



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 252/21 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização para retirada do Município de Pauliceia/SP do **Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR** e dá outras providências. ”

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

PROPÕE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a retirada do município de Paulicéia-SP do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do art. 25 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a lei municipal nº 237/21, de 16 de abril de 2021, que ratificou o protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia/SP, 24 de setembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo